



EMENDA ADITIVA N.º 13/2025

Art.1. Acresce o parágrafo terceiro, ao primeiro artigo do Projeto de Lei 415/2025, para ter o seguinte teor:

§3º. A revisão de que trata o artigo primeiro será estendida aos servidores públicos municipais do quadro de provimento efetivo do Poder Legislativo do Município de Barra do Piraí.

Sala Barão do Rio Bonito, ____ de ____ de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - 1º Secretário

Luiz Felippe de Paula Pinto
Vereador - 2º Secretário

Justificativa

A presente emenda aditiva visa abranger os servidores efetivos do Poder Legislativa na revisão anual da remuneração dos servidores públicos do município de Barra do Piraí.